



**REGULAMENTO DA
XII OLIMPÍADA DE FILOSOFIA
TEMA GERAL: EXPERIÊNCIA DO FILOSOFAR
-2025-**



[Evento gratuito e aberto ao público]

1 APRESENTAÇÃO

A XII Olimpíada de Filosofia destina-se aos estudantes da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e do Ensino Médio Profissional) e estudantes do Ensino Superior, de instituições públicas e privadas. A Olimpíada de Filosofia tem o objetivo possibilitar a socialização de trabalhos filosóficos realizados fomentando a experiência com o questionamento, o pensamento e a investigação filosófica.

Essa Olimpíada não possui caráter competitivo, mas pressupõe o resultado do processo pedagógico reflexivo inerente à práxis docente. Cabe ao professor, mediante o seu Plano de Trabalho Docente, orientar e coordenar os grupos de estudantes na escolha dos temas filosóficos que serão desenvolvidos e fundamentados em sala de aula. A participação na Olimpíada resulta do próprio processo pedagógico a partir do qual o(a) professor(a) responsável selecionará os trabalhos realizados durante o ano letivo e realizará sua inscrição, para serem, então, submetidos ao Comitê de Avaliação e, posteriormente, socializados durante o Encontro Final da Olimpíada. Para estudantes do Ensino Superior o trabalho submetido pode ser resultado de trabalho desenvolvido em alguma disciplina da graduação, desde que atenda às modalidades e condições deste Regulamento.

O Encontro Final de socialização e partilha das reflexões filosóficas coletivas, será realizado no mês de outubro, em duas modalidades:

1. Presencialmente na UFPR, em Curitiba-PR, ou
2. De modo remoto, via Google Meet.

Participarão desse Encontro Final apenas os trabalhos aprovados pelo Comitê Científico de Avaliação do evento.

2 OBJETIVO GERAL

Estimular atividades que permitam aos estudantes da Educação Infantil, Ensino Fundamental a experiência do filosofar e, para os estudantes do Ensino Médio, do Ensino Técnico Subsequente e do Ensino Superior, o estudo e a leitura de textos filosóficos, bem como a análise crítica das suas relações com a sociedade na experiência do filosofar.



**REGULAMENTO DA
XII OLIMPÍADA DE FILOSOFIA
TEMA GERAL: EXPERIÊNCIA DO FILOSOFAR
-2025-**



2.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Possibilitar uma efetiva contribuição da Filosofia à formação dos estudantes, participantes da olimpíada;
- b) Estimular o desenvolvimento do espírito crítico e dialógico entre os estudantes;
- c) Desenvolver nos estudantes, em especial nos jovens, o interesse pela leitura e produção de textos filosóficos, bem como de realizar diálogo filosófico investigativo;
- d) Produzir e ler, de maneira filosófica, os diversos textos;
- e) Vivenciar o questionamento, a investigação de conceitos e a criação de novas possibilidades de pensar por meio da prática coletiva do filosofar;
- f) Construir um espaço favorável para uma postura filosofante individual e coletivamente;
- g) Promover a interface entre a Filosofia e as outras formas do conhecimento;
- h) Promover a integração entre os(as) estudantes e os(as) professores(as) participantes
- i) Fomentar os esforços para que os(as) estudantes, juntos com a Unidade Escolar, promovam caravanas viabilizando a presença efetiva dos(das) mesmos(as) no dia do evento.
- j) Possibilitar aos estudantes a experiência acadêmica de estar na Universidade enquanto sujeitos de fala no esforço em ler o mundo coletivamente.

3 JUSTIFICATIVA

A XII Olimpíada de Filosofia nasce da convicção de que as questões filosóficas aparecem na vida de todas as pessoas e em todas as idades. Elas precisam de um cuidado e um estímulo especial para não serem erradicadas violentamente do nosso cotidiano ou tratadas superficialmente. Com um espírito de acolhimento das diferenças, as Olimpíadas de Filosofia pretendem convidar os estudantes para o exercício de investigação solidária, num clima que pretende ser de colaboração e de estímulo para o pensamento. Assim sendo não tem caráter competitivo.

A proposta é que, com a Olimpíada, processos filosóficos sejam construídos por meio do estudo, da interlocução, interação e participação dos estudantes. Tendo como foco o trabalho pedagógico com a Filosofia, a proposta desta Olimpíada é constituir-se como uma mediação agregadora dos interesses de estudantes (da Educação Infantil, do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Médio Técnico e Ensino Superior) e professores(as), fortalecendo e contribuindo com o processo de ensino e aprendizagem que ocorre nas aulas de Filosofia ou filosóficas.



**REGULAMENTO DA
XII OLIMPÍADA DE FILOSOFIA
TEMA GERAL: EXPERIÊNCIA DO FILOSOFAR
-2025-**



4 MODALIDADES DE TRABALHOS QUE PODE SER SUBMETIDOS PARA A OLIMPÍADA:

- a) Vídeo e/ou curta metragem com duração de 4 a 7 minutos;
- b) Podcast com duração de 4 a 7 minutos;
- c) Jornal Escola com 4 até 8 páginas;
- d) Produção teatral com duração de 4 a 8 minutos.
- e) Produção de Textos Filosóficos de até 3 páginas (diálogos, ensaios, produção reflexiva, entre outros).
- f) Expressões artísticas diversas: poesia, música, fotografia, fanzine, lapbooks, memes, entre outros (No ato da inscrição é necessário apresentar as seguintes informações: Título; Identificação da instituição escolar, docente e estudantes; Objetivos; Problemática filosófica desenvolvida; Indicação de textos utilizados; Conceitos trabalhados; Metodologia utilizada)
- g) Também é possível a apresentação de slides com registros do processo filosófico (considerando que o tempo para apresentação é de até 8 minutos), apresentando as seguintes informações: Título; Identificação da instituição escolar, docente e estudantes; Objetivos; Problemática filosófica desenvolvida; Indicação de textos utilizados; Conceitos trabalhados; Metodologia utilizada.

Ressalta-se que a modalidade de trabalho a ser apresentada, sobretudo pela diversidade de possibilidades de formatos de trabalhos, não é critério determinante para o aceite da comissão, mas sim os encaminhamentos filosóficos realizados no processo de desenvolvimento desses mesmos trabalhos realizados pelo(a) professor(a).

No dia do Encontro Final a apresentação deve ser realizada pelos(as) estudantes demonstrando o processo filosófico e o desenvolvimento de uma postura filosofante individual e coletivamente.

5 CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS TRABALHO

- a) Para participar da XII Olimpíada Filosófica do NESEF os estudantes, orientados pelo(a) professor(a) de Filosofia da Escola formarão grupos de até 5 (cinco) integrantes e organizarão os trabalhos de acordo com o item 4.
- b) O(a) professor(a) orientador(a) deverá **realizar inscrição de todos os trabalhos** dos estudantes de sua escola na XII Olimpíada Filosófica do NESEF **até o dia 18 de setembro de 2025** por meio do site <https://forms.gle/PgFPB6FipFt42k1S7>
- c) Estudantes do Ensino Superior podem inscrever trabalhos individuais. O próprio estudante pode inscrever seu trabalho até o dia 18 de setembro de 2025 por meio do site <https://forms.gle/PgFPB6FipFt42k1S7>
- d) As atividades de preparação para a Olimpíada poderão ocorrer durante as aulas de Filosofia ou em outro momento, a critério da escola e do(a) professor(a) orientador(a);
- e) A escolha dos trabalhos realizados na Escola que serão inscritos e submetidos ao



**REGULAMENTO DA
XII OLIMPÍADA DE FILOSOFIA
TEMA GERAL: EXPERIÊNCIA DO FILOSOFAR
-2025-**



Comitê Científico de Avaliação da XII Olimpíada de Filosofia é de responsabilidade do professor(a)/Instituição de Ensino.

f) A apresentação do trabalho dos(as) estudantes no Encontro da Olimpíada não tem como foco a competição nem premiação.

g) No Encontro Final a apresentação do trabalho e do processo filosófico realizado em sala de aula deve ser, obrigatoriamente, realizado pelos(as) estudantes e não pelo(a) professor(a).

5.1 EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

a) Demonstrar o trabalho filosófico realizado com as crianças-estudantes considerando a reflexão produzida por elas em sala de aula e explicitando a metodologia utilizada no desenvolvimento do trabalho.

b) Desenvolver o conteúdo do trabalho mantendo a coerência com o tema central da Olimpíada: *A experiência do filosofar*.

c) Desenvolver relação do tema com a realidade social.

d) Poderão ser apresentados trabalhos com a inserção ou produção de música, teatro, poesia, contação de histórias, entre outros, que apresentem o trabalho desenvolvido.

e) Desenvolver problemas e conceitos filosóficos, proporcionando às crianças-estudantes a experiência com o questionamento, o pensamento e a investigação conceitual filosófica coletiva.

f) A prática poderá ser interdisciplinar tendo garantido à filosofia seu espaço e conteúdo, explicitando o filósofo/texto filosófico utilizado como base.

g) Possibilitar às crianças-estudantes um espaço para o desenvolvimento de uma prática filosofante e a possibilidade de socialização do processo.

h) O trabalho não poderá conter menção ou incentivo ao preconceito, discriminação, incitação à violência e uso de drogas; não deve fazer uso de linguagem inadequada aos fins pedagógicos ou de qualquer ação que possa incorrer em ilícito penal.

i) Quanto aos materiais enviados para análise do Comitê Científico:

1) O vídeo deverá ser publicado no Youtube pelos inscritos, cabendo ao professor(a) responsável o envio do link para o endereço eletrônico próprio, (ver artigo 6, item b do cronograma de realização).

2) Os trabalhos em outros formatos deverão ser disponibilizados via Google Drive, com acesso liberado, aos membros do Comitê. O link de acesso deve ser enviado pelo(a) professor(a).

5.2. ENSINO MÉDIO, ENSINO MÉDIO TÉCNICO E ENSINO SUPERIOR

a) O trabalho deve ter como referência um dos seguintes eixos: Mito e Filosofia, Teoria do Conhecimento, Ética, Bioética, Filosofia da Mente, Filosofia Política, Filosofia da Ciência e Estética.

b) O trabalho deve fazer uso de texto filosófico (integral ou excertos do texto) proveniente da história da filosofia.



**REGULAMENTO DA
XII OLIMPÍADA DE FILOSOFIA
TEMA GERAL: EXPERIÊNCIA DO FILOSOFAR
-2025-**



- c) Desenvolver o conteúdo do trabalho mantendo a coerência entre o texto estudado e o tema central da Olimpíada.
- d) Desenvolver problemas e conceitos filosóficos.
- e) Demonstrar o entendimento dos educandos por meio do trabalho produzido.
- f) Explicitar a metodologia utilizada no desenvolvimento do trabalho.
- g) Demonstrar objetividade na utilização de diversas tecnologias da informação e comunicação (TICs e TIDCs).
- h) Desenvolver relação do tema com a realidade social.
- i) O trabalho não poderá conter menção ou incentivo ao preconceito, discriminação, incitação à violência e uso de drogas; não deve fazer uso de linguagem inadequada aos fins pedagógicos ou de qualquer ação que possa incorrer em ilícito penal.
- j) Quanto aos materiais enviados para análise do Comitê Científico:
 - 1) Vídeos devem ser publicados no Youtube pelos inscritos, cabendo ao professor(a) responsável o envio do link para o endereço eletrônico próprio, (ver artigo 6, item b do cronograma de realização).
 - 2) Os trabalhos em outros formatos deverão ser disponibilizados via Google Drive, com acesso liberado, aos membros do Comitê. O link de acesso deve ser enviado pelo(a) professor(a).

6 ENCONTRO FINAL: SOCIALIZAÇÃO DOS TRABALHOS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

O Encontro de socialização dos trabalhos XII Olimpíada de filosofia será realizado em duas sextas-feiras, de acordo com a opção docente:

- **Presencialmente** na UFPR para participantes de Curitiba-PR, Região Metropolitana de Curitiba e aqueles que tiverem a disponibilidade de deslocamento no dia 24 de outubro de 2025 no período da manhã das 08:30 às 11:30
- **De modo remoto**, via Google Meet no dia 31 de outubro de 2025 no período da manhã das 08:30 às 11:30.

- a) Poderão participar os integrantes da equipe selecionada pelo Comitê Científico que deverão apresentar o trabalho. A apresentação deve ser realizada obrigatoriamente pelos estudantes, não pelo docente.
- b) Para os que optarem pela participação presencial, a responsabilidade pela segurança e transporte dos (as) estudantes é inteiramente da instituição (Escola) e do(a) professor(a).
- c) As despesas com transporte e hospedagem dos(as) participantes também será responsabilidade da instituição/escola onde eles(as) estudam.
- d) Os trabalhos inscritos e enviados à XII Olimpíada de Filosofia serão analisados por um Comitê Científico, que observará o cumprimento das exigências deste Regulamento para aceitação dos trabalhos.
- e) Após divulgar os trabalhos aceitos para apresentação, o Comitê Científico os organizará em mesas por Eixos para apresentação com a exibição do material produzido.



**REGULAMENTO DA
XII OLIMPÍADA DE FILOSOFIA
TEMA GERAL: EXPERIÊNCIA DO FILOSOFAR
-2025-**



7 CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

a) até **18/09/2025** - **Inscrição dos trabalhos** e envio do link a ser analisado pelo Comitê Científico (pode ser link de drive, mas precisa estar com acesso liberado). Devendo ser enviado para o endereço disponível em: <https://forms.gle/PgFPB6FipFt42k1S7>

b) **26/09/2025** – Divulgação pelo Comitê Científico do NESEF/UFPR dos trabalhos aprovados para apresentação no Encontro Final. Pelo site <https://forms.gle/PgFPB6FipFt42k1S7> e <https://neseef.com.br/>

c) **24/10/2025** – **Evento presencial**- Data da realização da apresentação final dos trabalhos a realizar-se no período manhã das 08:30 às 11:30. (O evento será realizado em Curitiba-PR. Endereço será confirmado perto da data do evento.).

d) **31/10/2025** – **Evento on-line** - Data da realização da apresentação final dos trabalhos a realizar-se no período manhã das 08:30 às 11:30, via Google Meet.

8 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela comissão organizadora da XII Olimpíada de Filosofia.

9 CONTATO

Em caso de dúvidas pode ser realizado contato pelo e-mail: olimp.neseef@gmail.com

Observação: Para compreender a dinâmica da Olimpíada de Filosofia promovida pelo Neseef/UFPR, segue o link de vídeo que registra os principais momentos da VII OLIMPÍADA FILOSÓFICA: EXPERIÊNCIA DO PENSAR realizada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre o Ensino de Filosofia (NESEF) no dia 18/10/2019 em Curitiba no Campus Rebouças – UFPR.



O vídeo mostra os principais momentos da Olimpíada com estudantes da Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio), o Ensino Profissional e professores(as) que realizam práticas de educação filosófica em instituições públicas e privadas.
<https://www.youtube.com/watch?v=ERq2y9XmWL4&feature=youtu.be>



Acompanhe nosso Instagram:

<https://www.instagram.com/olimpiadafilosofianeseef/>